



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 236ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – ORDINÁRIA.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima trigésima sexta reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR** sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente **Daniilo Alves Grani**. Estiveram participando da reunião os conselheiros Glicério Rampazzo e Lauri Helfenstein. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** Não houve. **EXPEDIENTE**: O vice-presidente Danilo Alves Grani discorreu sobre a análise da pesquisa realizada com os delegado delegados, na qual foi posse verificar a representação dos delegados do CRCPR em todo o estado do Paraná. Também comunicou a realização do Encontro dos Delegados Representantes do CRCPR, que ocorrerá no dia 7 de março de 2024, na sede do CRCPR, em Curitiba/PR. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, o senhor vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da Secretaria do CRCPR, redigi a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

DANILO ALVES GRANI

Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional

GLICÉRIO RAMPAZZO

Conselheiro

LAURI HELFENSTEIN

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 23/02/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 23/02/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 23/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226526** e o código CRC **15180EEF**.
